



Estado de Goiás  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**OFÍCIO nº 075/2020/PL**

Anápolis, 02 de julho de 2020.

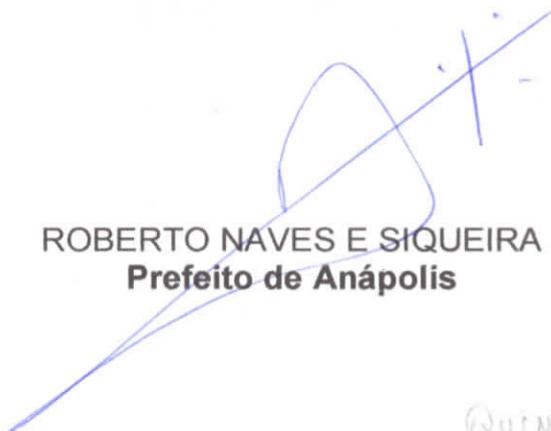
À Sua Excelência  
**LEANDRO RIBEIRO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

Senhor Presidente,

A par de cumprimentar Vossa Excelência e seus dignos Pares, solicito a retirada, de pauta, do **Projeto de Lei Ordinária nº 008/2020**, que "AUTORIZA A SUSPENSÃO DO RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", para fins de retornar ao Poder Executivo com vistas as necessárias adequações.

Sem mais para o momento, subscrevo com expressões de apreço e consideração.

Atenciosamente,

  
ROBERTO NAVES E SIQUEIRA  
Prefeito de Anápolis

QUINTA 02/07/20



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE ANÁPOLIS**

Of. de nº 065/2020/RSM  
Serviço: Presidência

Anápolis, 06 de julho de 2020.

Exmo. Sr.  
**JEAN CARLOS RIBEIRO**  
Presidente da Comissão de Direito do Servidor  
Público e Trabalho  
Nesta.

Senhor Presidente,

Vimos por meio deste, solicitar a devolução do Projeto de Lei Ordinária nº 069/2020, que AUTORIZA A SUSPENSÃO DO RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Outrossim, informamos a Vossa Excelência que nosso pedido deve-se ao fato que o Executivo por meio do Ofício 075/2020/PL, de 02/07/2020 solicita a retirada e devolução com vistas as necessárias adequações.

Na oportunidade, desejamos hipotecar, a V. Exa. nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Leandro Ribeiro  
=PRESIDENTE=

Recebi em.  
07/07/2020  
Fla Karine



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE ANÁPOLIS**

**MEMORANDO 023/2020/RSM**

**Anápolis/GO, em 06 de julho de 2020.**

**PARA:** Vereador Lisieux José Borges  
Câmara Municipal de Anápolis  
Nesta.

**DE:** Jean Carlos Ribeiro  
Presidente da Comissão de Direito do Servidor  
Público e Trabalho  
Nesta.

Prezado Senhor,

A par de cumprimentar Vossa Excelência solicitamos a devolução do Projeto de Lei Ordinária 069/2020, que AUTORIZA A SUSPENSÃO DO RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Informamos a Vossa Excelência, que o pedido deve-se a solicitação do Executivo via ofício 075/2020/PL, de 02 de julho do corrente ano.

Nestes termos, conforme prescreve o Regimento Interno, art. 143, § 2º:

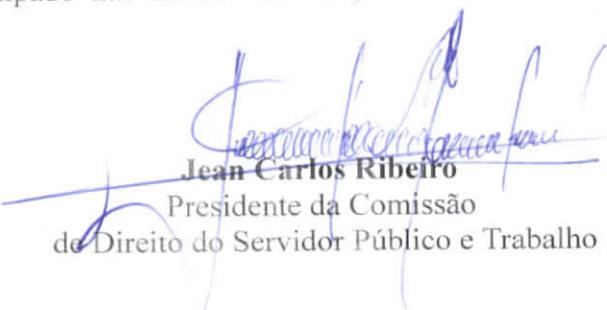
*Art. 143. As proposições poderão ser retiradas mediante requerimento escrito de seus autores ao Presidente, se ainda não se encontrarem sob deliberação do Plenário, ou com anuência deste, em caso contrário.*

*§ 1º (...)*

*§ 2º. Quando o autor for Executivo, a retirada deverá ser solicitada através de ofício do Prefeito endereçado ao Presidente.*

*§ 3º (...) (grifo nosso)*

Com esse fundamento, solicitamos do nobre Vereador a referida devolução nos termos regimentais, sendo o que se nos apresenta para o momento e na certeza do pronto atendimento do pedido estampado nas linhas volvidas, subscrevemo-nos com apreço e distinta consideração.

  
Jean Carlos Ribeiro

Presidente da Comissão  
de Direito do Servidor Público e Trabalho

Recebi em  
08/07/2020  
Manda



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE ANÁPOLIS**

Of. de nº 067/2020/RSM  
Serviço: Diretoria Legislativa

Anápolis, 08 de julho de 2020.

Exmo. Sr.  
**ROBERTO NAVES E SIQUEIRA**  
Prefeito Municipal de Anápolis  
Nesta.

Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste, encaminhar o retorno do Projeto de Lei do Executivo Municipal, conforme solicitação via Ofício 075/2020/PL, datado em 02/07/20, o qual solicita a retirada e devolução do Projeto de Lei Ordinária nº 008/2020, que “Autoriza a suspensão do recolhimento das contribuições previdenciárias patronais ao regime próprio de previdência e dá outras providências”.

Na oportunidade, desejamos hipotecar, a V. Exa. nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

RECEBEMOS

Em 08/07/2020 : h

Docum. NE 1537

  
Leandro Ribeiro  
=PRESIDENTE=